

## ANEXO II

(a que se refere o § 2º do art. 4º do Decreto nº 46.933, de 20 de janeiro de 2016.)

Advogado Autárquico	Fiscal de Contrato
Agente de Fiscalização de Agência Reguladora	Fiscal de Transporte e Obras Rodoviárias
Agente de Segurança Penitenciário	Gestor Ambiental
Agente de Segurança Socioeducativo	Gestor de Contrato
Agente de Transporte e Obras Públicas	Gestor de Transporte e Obras Públicas
Agentes fiscal de Gestão, Metrologia e Qualidade	Gestor Fazendário
Analista Ambiental	Investigador de Polícia Civil
Auditor Fiscal da Receita Estadual	Membro de Comissão de Licitação
Auditor Interno	Membro de Patrulha de Prevenção do Corpo de Bombeiros Militar
Auxiliar Ambiental	Oficial da Polícia Militar de Minas Gerais
DAD - 6 ou superior	Oficial do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais
DAI - 20 ou superior	Ordenador de Despesas
Delegado de Polícia Civil	Perito Criminal da Polícia Civil
Diretor do Sistema Prisional	Pregoeiro
Diretor do Sistema Socioeducativo	Presidente de Caixa Escolar
Diretor e Gerente, ou equivalente, de Empresa Estatal Dependente	Presidente e Vice-Presidente de Empresa Estatal Dependente
Escrivão de Polícia Civil	Procurador do Estado
Fiscal Agropecuário	Taxador de Folha de Pagamento
Fiscal Assistente Agropecuário	Técnico Ambiental
Fiscal Assistente de Transporte e Obras Rodoviárias	